

Ofício nº 020/2013

Manfrinópolis, em 19 de maio de 2013.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de 02 (dois) armários em mdf, 09 (nove) mesas em mdf com cavaletes de pinos, 02 (dois) murais em mdf, 36 (trinta e seis) banquetas de pinos com acento em mdf e 10 (dez) cavaletes de pinos, para uma fabrica de roupas que será instalada na comunidade de São Sebastião da Bela Vista para atender as necessidades de emprego dos munícipes residentes nesta comunidade e arredores**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais)** a entrega será imediata após a assinatura do contrato a ser firmado.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 19 de maio de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Ofício nº 020/2013 – DC

Manfrinópolis, em 19 de maio de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 020/2013 expedido por Vossa Senhoria em 20 de maio de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

05	Secretaria Municipal de Assistência Social
05.003	Divisão de Ação Social.
08.244.0801.2039	Manutenção da Divisão Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02170 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para **Aquisição de 02 (dois) armários em mdf, 09 (nove) mesas em mdf com cavaletes de pinos, 02 (dois) murais em mdf, 36 (trinta e seis) banquetas de pinos com acento em mdf e 10 (dez) cavaletes de pinos, para uma fabrica de roupas que será instalada na comunidade de São Sebastião da Bela Vista para atender as necessidades de emprego dos munícipes residentes nesta comunidade e arredores.**

Data da Solicitação: 19 de maio de 2013.

Empresa:DORACI TURATTO ME

Endereço: AV HERMINIO FELIPPI, nº 945, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE SALGADO FILHO ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.620.000.

CNPJ: 11.512.685/0001-71.

Lote 01 Itens	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário contratado	Valor total contratado
01	Armários em MDF 15mm 220x120x30	Und	01	500,00	500,00
02	Armários em MDF 15mm 274x274x30	Und	01	710,00	710,00
03	Mesas em MDF 15mm com engrossamento e cavalete de pinos 90x200	Und	01	240,00	240,00
04	Mesas em MDF 15mm com engrossamento e cavalete de pinos 285x220	Und	02	310,00	620,00
05	Mesas em MDF 15mm com engrossamento e cavalete de pinos 120x90	Und	06	180,00	1.080,00

06	Mural em MDF 15mm de 50x100	Und	02	42,50	85,00
07	Banqueta de madeira de pinos com acento em MDF 15mm	Und	36	38,00	1.368,00
08	Cavaletes de pinos	Und	10	30,00	300,00
VALOR TODAL R\$: 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/07/2013

PRAZO DE ENTREGA: Imediato após assinatura do contrato.

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
 Prefeito Municipal

Parecer nº 020/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 20 de maio de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de 02 (dois) armários em mdf, 09 (nove) mesas em mdf com cavaletes de pinos, 02 (dois) murais em mdf, 36 (trinta e seis) banquetas de pinos com acento em mdf e 10 (dez) cavaletes de pinos, para uma fabrica de roupas que será instalada na comunidade de São Sebastião da Bela Vista para atender as necessidades de emprego dos munícipes residentes nesta comunidade e arredores**, em conformidade com o pedido formulado pelo Executivo Municipal de Manfrinópolis, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 020/2013, de 19 de maio 2013, do Senhor Claudio Gubertt Prefeito Municipal o preço estimado total importa em um valor de **R\$: 4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de 02 (dois) armários em mdf, 09 (nove) mesas em mdf com cavaletes de pinos, 02 (dois) murais em mdf, 36 (trinta e seis) banquetas de pinos com acento em mdf e 10 (dez) cavaletes de pinos, para uma fabrica de roupas que será instalada na comunidade de São Sebastião da Bela Vista para atender as necessidades de emprego dos munícipes residentes nesta comunidade e arredores.**

Manfrinópolis, em 20 de maio 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal